



PROJETO DE LEI Nº ____/2020

Autor do Projeto

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

***DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
"ODILON LUCIANO DA ROZA " EM
GRAÚNA, NESTE MUNICÍPIO.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado rua **" ODILON LUCIANO DA ROZA "** rua sem saída, que inicia na RUA da Igreja Assembleia de Deus em frente a casa do Sr. Mario Rangel e termina ao lado da casa de Dona Adelia Roza em Graúna, neste Município.

Art. 2º - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim — ES, 27 de julho de 2020

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Vereador da Câmara Municipal



JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos meus nobres colegas desta Casa de Leis, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso Projeto que dispõe sobre a denominação da “**Rua Odilon Luciano Roza**”, na localidade de Graúna, neste Município.

Estou propondo para essa rua o nome do saudoso cidadão Senhor Odilon Luciano Roza.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão morador de Graúna em Itapemirim, bem como aos seus familiares, que sempre contribuíram para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

Odilon Luciano Roza, filho de Leopoldina Mariana do Rozário casado com Adélia Carneiro da Roza e deixou sete filhos. Sr. Valter Matheus como era conhecido nasceu nesta cidade e faleceu com 86 anos de idade deixando muitas saudades.

Nascido no município de Itapemirim, teve uma infância e juventude tranquila, aprendendo o ofício da lida na agricultura e pesca, o que mais tarde seria uma de suas maneiras de sustentar sua casa

Já naquele tempo o desafio de manter uma família era tão grande quanto aos dias atuais, motivo que contribuiu para que o senhor Odilon Luciano Roza, fosse tão intenso em suas atividades Pesqueiras.

Com uma jornada dupla dividida entre a lida no campo e a pescaria, teve que haver muito esmero e em nenhum tempo essa tarefa tornou-se fácil, contudo de extremo valor, pois através dessa postura pode sustentar todos seus filhos com muito amor e carinho.

Tendo encerrado sua jornada aqui neste plano terreno aos 86 anos idade, o Senhor Odilon Luciano Roza, deixou um grande legado, de princípios morais, éticos, Espiritais e respeitos ao próximo



A Senhor Odilon, como era conhecido, Sempre atuante em benefício da coletividade, era religioso e tinha a solidariedade como um dos pilares de sua vida e de sua família. Sua trajetória é marcada pela coragem e perseverança.

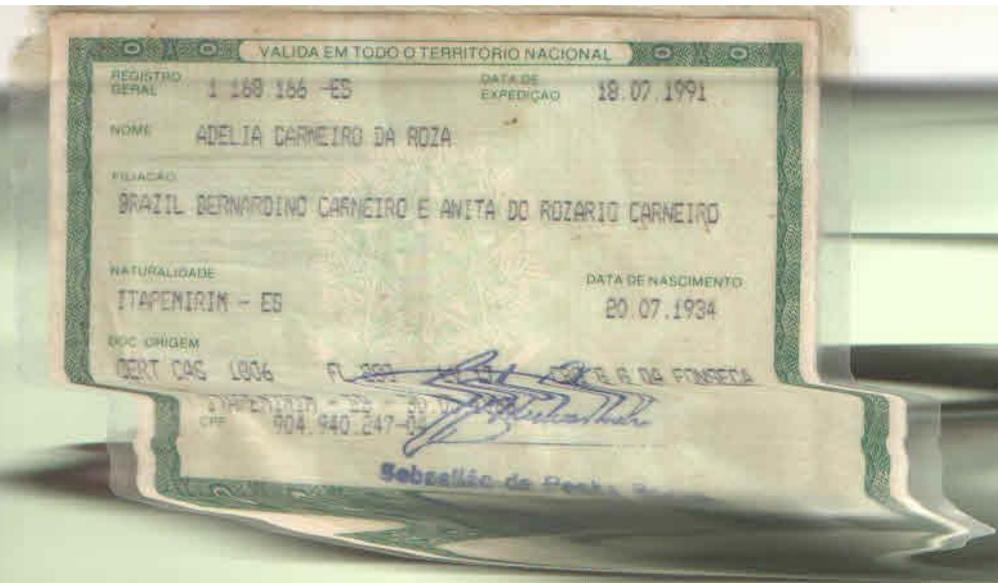
Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa nobre Casa de Leis, subscrevo-me enviando a V.Exa. Os meus protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Itapemirim-ES, 06 de agosto de 2020.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador PSDB





Parâmetro	Unidade	VMP	Valor médio detectado
RESIDUAL DE CLORO	PPM	0 00 a 2 00	2 20
COEFORMES TOTAIS	UND	0 00 a 1 00	0 00
COR APARENTE	UH	0 00 a 15 00	3 00
ESCLERICHIA COLI	UND	0 00 a 0 00	0 00
RESIDUAL DE FLUOR	MG/L	0 00 a 1 50	0 85
POTENCIAL HIDROGENIONICO	PH	6 00 a 9 50	6 80
TURBIDELZ	NTU	0 00 a 5 00	1 03

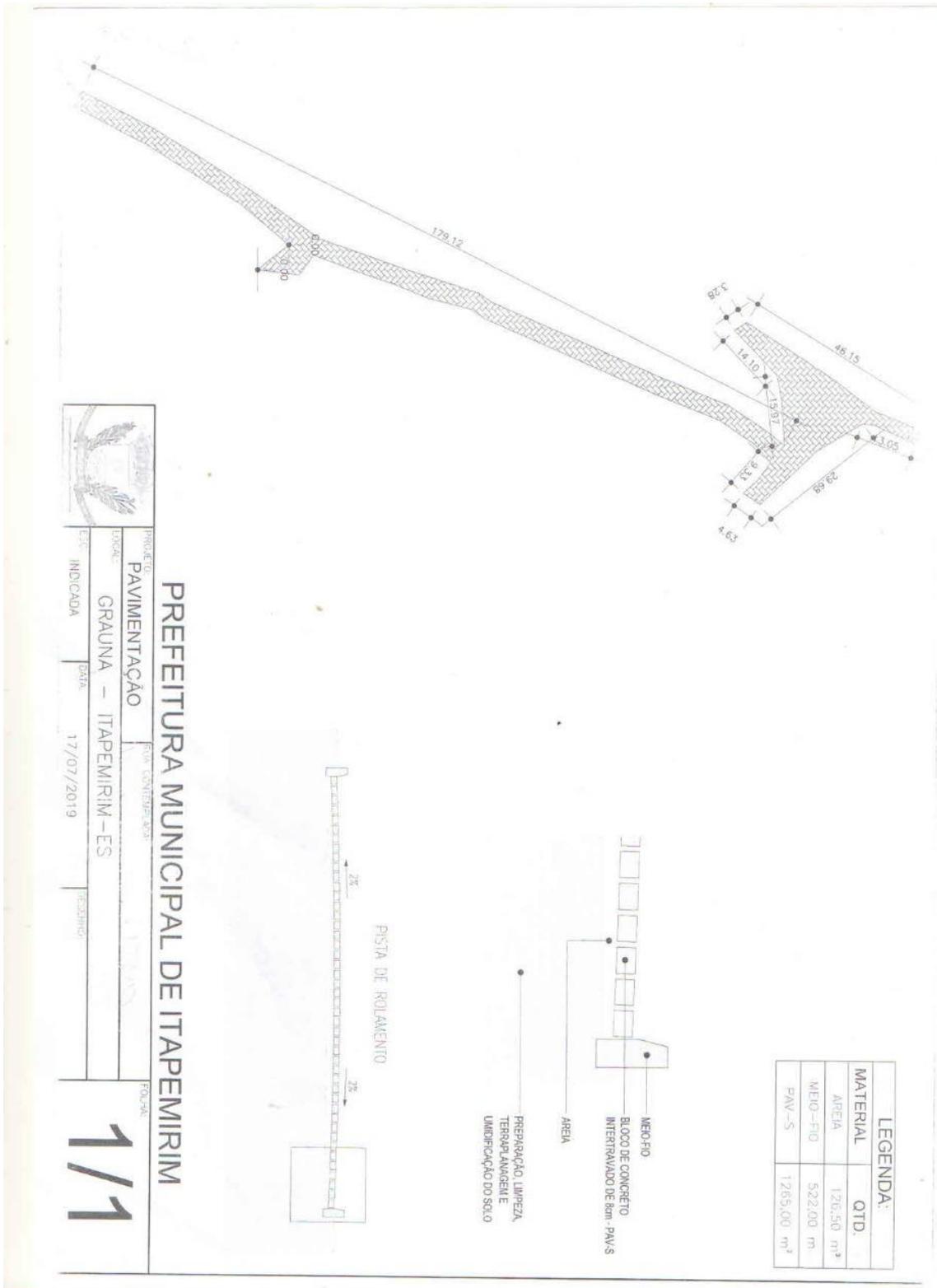
SAABE
ITAPEMIRIM-ES

Parâmetros de qualidade de água. Decreto Federal 5440/2005. Período da análise: 01/05/2020 a 31/05/2020

Favor autenticar no: <http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade>



SAAE		SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE			
RUA CRISANTO ARAUJO, Nº 140 - CENTRO ITAPEMIRIM - ES - CEP. 29330-000 CNPJ: 27.780.220/0001-31 www.saaeitapemirim.com.br - e-mail: contas@saaeitapemirim.com.br				(28) 3529-6308			
ODILON LUCIANO DA ROZA RUA PROJETADA P. TONINHO 29330000 GRAUNA - ITAPEMIRIM ES ROTA: 018-1-980			MÊS/ANO: 06/2020				
CÓD. CLIENTE: 011294-6			DEB.AUTOMÁTICO: 0112946				
DESCRICAÇÃO			VALOR				
Tarifa de Agua			33,77				
MULTA REF. MAR/20-			0,65				
MORA REF. MAR/20-			0,27				
DATA LEITURA ANTERIOR			DATA LEITURA ATUAL				
08/05/2020			08/06/2020				
VENCIMENTO			VALOR A PAGAR				
16/07/2020			R\$ 34,69				
LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO			
3844 m³		3853 m³		9 m³			
MÉDIA		Nº DO HIDRÔMETRO		ESGOTO (%)			
10 m³		Y93S022974					
OCORRÊNCIA:							
MÊSES EM DÉBITO (CASO TENHA PAGO, FAVOR DESCONSIDERAR)							
MÊSES EM DÉBITO: FEV/19 ABR/20							
DADOS DOS 12 ÚLTIMOS MESES			MENSAGEM				
Mês			Consumo				
Mai/2020 12			Nov/2019 10				
Abr/2020 7			Out/2019 5				
Mar/2020 10			Set/2019 10				
Fev/2020 17			Ago/2019 6				
Jan/2020 16			Jul/2019 9				
Dez/2019 13			Jun/2019 10				
"EVITE O DESPERDÍCIO DE ÁGUA VERIFICANDO AS CONDIÇÕES DE VIDA E SEUS HáBITOS LÁVAVES DUAS VEZES POR DIA" "USE ÁGUA COM CONSCIÊNCIA !!!"							
Parâmetros de qualidade de água. Decreto Federal 5440/2005.			Período da análise:				
			01/05/2020 a 31/05/2020				
Parâmetro		Unidade		VMP		Valor médio detectado	
RESÍDUO DE CLORO		PPM		0 00 a 2 00		2 20	
COLIFORMES TOTAIS		UNB		0 00 a 1 00		0 00	
COR APARENTE		UNB		0 00 a 15 00		3 00	
ESCLARECIDA COM 1		UNB		0 00 a 0 00		0 00	
RESÍDUO DE FLUOR		MG/L		0 00 a 1 50		0 65	
POTENCIAL HIDROELETROLÍTICO		PH		6 00 a 9 50		6 60	
TURBIDIZ		NTU		0 00 a 5 00		1 03	
FAVOR AUTENTICAR NO							





Autorização

Eu, ADELIA CARREIRO DA ROZA
_____, portador do CPF 904.940.247-04 e
RG 1168155 UF ES, residente e domiciliado à Rua
RUA PROJETADA, nº 514,
Bairro GRAVINA, município
de ITAPEMIRIM AUTORIZO sob minha inteira
responsabilidade, na qualidade de ESPOSA a usar o
nome para denominar logradouro neste município. A validade da
autorização é por prazo indeterminado.

Itapemirim, 06 de AGOSTO de 2020.

Adelia Carneiro da Roza

Assinatura do autorizador




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME :
ODILON LUCIANO DA ROZA

MATRÍCULA:
0222930155 2017 4 00032 149 0007514 54

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	branca	casado - 86 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
natural de Itapemirim-ES	Identidade n° 1.805 Secretaria de Segurança Públ ES, CPF n° 92364969700

Eleitor
Não

FILIAÇÃO
Leopoldina Mariana do Rozário

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIAS	MES	ANO
A os vinte e oito (28) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2017) - à(s) 14:32 hora(s)	28	04	2017

LOCAL DE FALECIMENTO
Via Pública, Itapemirim- ES

CAUSA DA MORTE
Choque Séptico - Pneumonia

LOCAL DO SEPULTAMENTO
Cemitério Público de Itapemirim- ES.

DECLARANTE
Luciano Roza Manara, profissão empresário, casado(a), natural de Itapemirim-ES, Identidade 119411338 DETRAN/RJ, residente em Rua José Firmo, 81, Neves, São Gonçalo - RJ.

NOME DO MÉDICO E CRM
Dr. Moacir José Aragão Pansini, CRM n° 1073338

OBSERVAÇÕES / AVERRAÇÕES
Data do Registro: 28 de abril de 2017, não deixou testamento conhecido, não deixou bens a inventariar não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 06 filhos(as) : ALCILETE, idade ignorada, MARIAS DAS NEVES, idade ignorada, GELSON, idade ignorada, ODILON FILHO, idade ignorada, PAULO SÉRGIO, idade ignorada, MARIA DA CONCEIÇÃO, idade ignorada. O(A) falecido era casado com Adelia Carneiro Roza. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a), registro no cartório Itapemirim-ES, Praça Domingos José Martins, 60 - Centro, ES, no livro B-17, fls. 288, sob o n° 1.806. O obituado(a) nasceu no dia 14 de setembro de 1930. Declaração de Óbito N° 23754941-7.

CARTORIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Oficial e Tabelião: TEÓFILO SOARES DA SILVA
Praça Domingos Martins, 72, Sede, Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Tel. (28) 3529-6549 / 3529-6123

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Itapemirim-ES, 28 de abril de 2017.


FABIANO DE SOUZA SOARES
Oficial Substituto do Registro Civil

Fabiano de Souza Soares
Oficial Substituto
CARTÓRIO SOARES - 1º OFÍCIO
Tabelionato e Registro Civil

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo			
Selo Digital de Fiscalização			
022293.RCD1703.02889			
Emolumentos: R\$	0,00	Taxas: R\$	0,00
Total: R\$		0,00	
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br			

Identificador: 38003300390032003A005000 Conferência em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade>